

PORTARIA Nº 119/2017

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 07 (sete)** dias de licença ao servidor municipal **Valmir Ribas Gomes**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-02-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6